

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº67/2023

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 153, de 17 de novembro de 2022, para **DESTITUIR** a servidora ANTONIA ADRIANA DE LIMA MOURA, Matrícula CE556, da Comissão de Avaliação Documental Edifício-Sede, a partir de 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 25/05/2023, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3484408** e o código CRC **95D392A8**.

0005315-56.2022.4.05.7600/CE-NUJUD-DIRETORIA

3484408v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 97.0/2023 de 25 de Maio de 2023, p. 05.

Esse texto não substitui a publicação oficial